CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-06-22	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.06.22 12:18:45 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2762 / XIII (3 .ª)

Assunto: Poluição no rio Nabão

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 2 de março p.p. os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro do Ambiente a Pergunta 1273/XIII/3.ª – "Poluição no rio Nabão".

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões então formuladas, abstendo-se de repetir os considerandos da referida pergunta, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento dos episódios de poluição das águas do rio Nabão registados nos últimos meses e, nomeadamente, do de dia 1 de março p.p.?

2- Já foram identificados e responsabilizados os agentes poluidores? Com que consequências?

3- Que medidas (eficazes e definitivas) estão a ser tomadas de modo a garantir que situações como esta não voltam a acontecer?

4- Pondera V. Exa. reforçar as competências fiscalizadoras da IGAMAOT (Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) e da Agência Portuguesa do Ambiente, de modo a que possam ser tomadas medidas coercivas mais eficazes e dissuasoras deste tipo de ações?

Palácio de São Bento, 21 de junho de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.